

Polícia Militar do Paraná

Academia Policial Militar do Guatupê

NOTA DISCIPLINAR Nº 396V/2023

O aluno **MATHEUS MAXIMILIANO DE FREITAS**, da turma **7C**, está sendo responsabilizado por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ões):

Em data de 22 de maio de 2023, o aluno Mateus estava conversando durante a formatura final, sendo chamado a atenção pelo seu colega Felipe Gabriel, o mesmo ameaçou dizendo "eu vou quebrar a tua cara". Após a formatura o aluno Felipe procurou a direção de turno e informou o ocorrido para a 2º Sgt. QPMG Daniela Aparecida Fernandes da Cruz Dalponte. Na sequência Felipe foi para casa e ao chegar próximo a residência encontrou Matheus que tentou pegar o mesmo pelo pescoço e começou a dar trombadas com o corpo. O tal fato foi presenciado pelo aluno Manuel Deveras o qual chamou a atenção para que Matheus para com aquela atitude.

Com essa atitude, o aluno deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6º CPM:

XXX - zelar pelo bom nome do Colégio, não se envolvendo em brigas, tumultos, algazarras, vaias e brincadeiras agressivas contra a integridade física ou moral de outrem;

XLVIII - zelar pela sua saúde e a de outrem;

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6º CPM caracteriza as faltas acima como de natureza GRAVISSIMA. Ainda há as agravantes dos Art. 210:

V - Cometer a transgressão em público ou perante o corpo de alunos;

Não há circunstâncias atenuantes.

Fica ciente de que perde **20** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **-73** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

O aluno ficará suspenso : **NÃO**

Aviso, caso o aluno venha sofrer nova penalização, entrará em matrícula em condicional.

, 01 de junho de 2023.

Cb. QPM 1-0 Zacarias Alves de Oliveira Neto,

Nome do(a) Responsável : _____

Assinatura do(a) responsável: _____